



PROCESSO N.º 236.07

PARECERES N.ºs 236.07

# Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144  
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

## PROJETO DE LEI N.º 183/2007

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO AO VELÓRIO MUNICIPAL DE  
"COMPLEXO PRUDENCIANA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**DR. ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

- Art. 1º** - O Velório Municipal, localizado na Rua Santa Isabel nº 02, na Vila Prudenciana, passa a denominar-se **Velório Municipal Complexo Prudenciana**.
- Art. 2º** - A placa indicativa do nome do logradouro público deverá ser fixada no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da promulgação da presente Lei.
- Art. 3º** - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2.007.**

AS COMISSÕES PERMANENTES

*Com. Justiça e Redação*  
*Saúde, Esporte, Cultura, Lazer*  
*e Turismo*

Câmara Municipal de Assis, 11 de 12, 07

*Quirino*  
Chefe do Departamento do Legislativo

**JOSÉ FERNANDES**  
Vereador – PT



# *Câmara Municipal de Assis*

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144  
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Estamos apresentando a essa Egrégia Casa de Leis o presente Projeto de Lei que dá denominação ao Velório Municipal de Complexo Prudenciana.

Esclarecemos que foi realizada uma pesquisa através da Urna do Povo, tendo oitenta e sete participações, sendo que trinta e cinco delas optaram por esta denominação.

Foram apresentadas dez sugestões, tendo como resultado o seguinte:

<b>Complexo Prudenciana</b>	35 votos
<b>Velório Betânia</b>	11 votos
<b>Saudade Eterna</b>	10 votos
<b>Davi Pimentel</b>	08 votos
<b>David Passarinho</b>	05 votos
<b>Nossa Senhora de Fátima</b>	05 votos
<b>Velório Sudoeste</b>	04 votos
<b>São Francisco de Assis</b>	04 votos
<b>Peniel</b>	03 votos
<b>Velório Lírio do Vale</b>	02 votos

Ao apresentarmos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Pares, contamos com o valioso apoio para sua aprovação, uma vez que pretendemos desta forma atender a vontade da população local, que optou pelo nome indicado.

**SALA DAS SESSÕES, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2.007**

  
**JOSÉ FERNANDES**  
Vereador – PT